



DECRETO Nº 1469

Aprova o Regimento Interno da Junta
Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Junta
Administrativa de Recursos de Infrações - JARI , desta municipalidade, anexo a este
decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BARRA DO PIRAÍ, 06 DE MAIO DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL